

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 23 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1210

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077, DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|---|-----------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6702 | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 376 | R\$ 29.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 393 | R\$ 26.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 384 | R\$ 32.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 112.000,00 |
| TOTAL | R\$ 112.000,00 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|---|---------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6701 | R\$ 32.000,00 |
| 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 366 | R\$ 19.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 394 | R\$ 26.000,00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058 | R\$ 25.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6538 | R\$ 10.000,00 |

| | |
|----------|----------------|
| SUBTOTAL | R\$ 112.000,00 |
| TOTAL | R\$ 112.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2024 – LEI Nº 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 75/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO XV DA LEI 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a realização de cursos de qualificação profissional.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no setor de Licitações e Contratos.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/05/2024 às 16:30h.

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de General Câmara, localizada na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



General Câmara, 21 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidor municipal de Cargo de Provimento em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora Pâmela Ignácio Dorneles, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Escolar Distrital Sede, a contar de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidor municipal de Cargo de Provimento em Comissão.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor Marco Antônio Pereira Reis, do cargo em comissão de Chefe da Subprefeitura Distrital Boqueirão, a contar de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

